



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA**

RESOLUÇÃO Nº 02, de 19 de Novembro de 2012

Estabelece as atividades e os critérios de avaliação a serem utilizados na Realização das Provas e Julgamento de Títulos em Concursos Públicos para a carreira do Magistério Superior no Campus Universitário de Altamira.

A Coordenadora do Campus Universitário de Altamira da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral da UFPA e atendendo ao disposto na Resolução CONSEPE 4.286, de 13 de junho de 2012 e em cumprimento à decisão do Conselho de Campus, em sessão realizada no dia 18 de Outubro de 2012, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

TÍTULO I

DOS VALORES ATRIBUIDOS ÀS PROVAS E AO JULGAMENTO DE TÍTULOS

CAPÍTULO I

PROVA ESCRITA

Art. 1º. A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, com a seguinte valoração (Art. 23 da Resolução CONSEPE 4.286, de 13 de junho de 2012):

- I** - apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão (2,0);
- II** - conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade (6,0);

III - linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (2,0).

CAPÍTULO II

PROVA DIDÁTICA

Art. 2º. A prova didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato quanto aos seguintes critérios (Art. 24, 25 e 26 da Resolução CONSEPE 4.286, de 13 de junho de 2012):

I – O planejamento, a organização e a clareza da aula (5,0);

II – Extensão, atualização e a profundidade dos conhecimentos do candidato (5,0);

CAPÍTULO III

PROVA PRÁTICA

Art. 3º. Quando houver a prova prática, a mesma deve estar de acordo com o Art. 27 da Resolução CONSEPE 4.286, de 13 de junho de 2012, que rege o seguinte: “A prova prática ou experimental constará do experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, devendo ser realizada no tempo máximo de 4 (quatro) horas”.

CAPÍTULO III

PROVA DE MEMORIAL

Art. 4º. Na prova de Memorial, a Comissão Examinadora deverá avaliar os aspectos constantes dos (Art. 28, 29 e 30 da Resolução CONSEPE 4.286, de 13 de junho de 2012), com a seguinte valoração:

I - domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso (1,0);

II - consistência teórica, formativa e prática (1,0);

III - extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso (2,0);

IV - pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas (1,0);

V - dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica (2,0);

VI - participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária (2,0);

VII - participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame (1,0).

CAPÍTULO IV DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Art. 5º. O julgamento de títulos, segundo o Art. 31 da Resolução 4.068/CONSEPE será realizado por meio do exame do *Curriculum Lattes* dos candidatos, e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

I - Grupo 1 – Títulos Acadêmicos (peso 2,0);

II - Grupo 2 - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural (peso 3,0);

III - Grupo 3 - Atividades didáticas (peso 4,0);

IV - Grupo 4 - Atividades Técnico-Profissionais (peso 1,0).

§ 1º Para atender ao que trata o *caput* deste artigo, as atividades serão pontuadas de acordo com o estabelecido no Anexo I.

§ 2º Conforme o que trata o Parágrafo 2º do Art. 31 da Resolução CONSEPE 4.286, de 13 de junho de 2012, os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação pontuada uma única vez.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Os casos omissos e não previstos nesta resolução serão analisados e deliberados pelo Conselho do Campus Universitário de Altamira.

Art. 7º. O anexo I é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo conselho do Campus de Altamira, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a resolução nº 02 de 10 de Dezembro de 2010.

Coordenadoria do Campus Universitário de Altamira, em 18 de Outubro de 2009.

Maria Ivonete Coutinho da Silva

Presidente do Conselho do Campus de Altamira

ANEXO I

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA PROVA ESCRITA EM
CONCURSOS PARA PROFESSORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA**

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. APRESENTAÇÃO: introdução, desenvolvimento e conclusão (2,0)	2,00
2. CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO (6,0)	
2.1 Organização	1,00
2.2 Coerência	1,00
2.3 Clareza de idéias	1,00
2.4 Extensão: ampla visão do tema	1,00
2.5 Atualização	1,00
2.6 Profundidade	1,00
3. LINGUAGEM (2,0)	
3.1 Uso adequado da terminologia técnica	0,50
3.2 Propriedade: emprego exato das palavras	0,50
3.3 Clareza	0,50
3.4 Precisão e correção gramatical	0,50
TOTAL	10,00

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA PROVA DIDÁTICA EM
CONCURSOS PARA PROFESSORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA**

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. O PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO E A CLAREZA DA AULA (5,0)	
1.1 Plano de aula contém todos os itens necessários (identificação, objetivos, conteúdo, metodologia, instrumentos, avaliação e referências)	1,00
1.2 Organização: sequência lógica e coerência entre os itens propostos no plano de aula e na apresentação.	1,00
1.3 Recursos didáticos: adequação ao conteúdo e objetivos delineados no plano de aula	1,00
1.4 Capacidade de comunicação: dicção, uso de voz e movimentação adequada	0,50
1.5 Objetivos propostos: relação entre o desenvolvimento do conteúdo e o alcance dos objetivos conforme o plano de aula	1,00
1.6 Uso adequado do tempo	0,50
2. EXTENSÃO, ATUALIZAÇÃO E PROFUNDIDADE DOS CONHECIMENTOS DO CANDIDATO (5,0)	
2.1 Domínio e apresentação do conteúdo: segurança, lógica e aprofundamento atualizado	1,50
2.2 Síntese do conteúdo: relevância dos aspectos principais e visão integrada do assunto	1,50
2.3 Atualização, adequação e clareza em relação ao tema abordado	1,00
2.4 Evidencia o conhecimento da bibliografia pertinente	1,00
TOTAL	10,00

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA PROVA DE MEMORIAL EM
CONCURSOS PARA PROFESSORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA**

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso	1,0
2. Consistência teórica, formativa e prática	1,0
3. Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso	2,0
4. Pertinência, adequação e articulação das referências com a realidade	1,0
5. Dados da carreira do candidato que revelem perfil acadêmico e científico	2,0
6. Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão	1,0
7. Participação em atividades administrativas	1,0
8. Participação em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame	1,0
Total	10,0

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE EM
CONCURSOS PARA PROFESSORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA**

GRUPO I – TÍTULOS ACADÊMICOS: Peso Ponderado 2,0	
Será pontuada apenas a maior titulação do candidato uma única vez (Res. 3911/2009)	Pontos
Pontuação máxima no grupo: 70 pontos	
Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso	70
Título de Doutor em áreas de conhecimento correlatas	60
Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso	50
Título de Mestre em áreas de conhecimento correlatas	50
Especialista na área de conhecimento objeto do concurso	50
Especialista em áreas de conhecimento correlata	50
Graduação na área de conhecimento objeto do concurso	50
Graduação em áreas de conhecimento correlata	20
GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL: Peso Ponderado 3,0	
Pontuação máxima no grupo (o valor excedente não será considerado): 200 pontos	
I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo de 100 pontos)	
Publicação de livro com corpo editorial (máximo de 3 publicações)	25
Publicação de livro sem corpo editorial (máximo de 4 publicações)	5
Publicação de capítulo de livro com corpo editorial (máximo de 3 publicações)	10
Publicação de capítulo de livro sem corpo editorial (máximo de 2 publicações)	3
Artigo em periódico com classificação Qualis (máximo de 5 artigos)	20
Artigo em periódico de circulação internacional em meios eletrônicos com corpo editorial (máximo de 3 artigos)	20
Artigo em periódico de circulação nacional em meios eletrônicos com corpo editorial(máximo de 3 artigos)	10
Participação no corpo editorial de periódicos com classificação "Qualis" (CAPES) em meio eletrônico ou impresso (máximo de 5 participações)	20
Revisor/avaliador de revista internacional (máximo de 3 revisões/avaliações)	15
Revisor/avaliador de revista nacional (máximo de 3 revisões/avaliações)	10
Revisor/avaliador de revista regional (máximo de 3 revisões/avaliações)	5
Nota de pesquisa em periódicos com classificação "Qualis" (CAPES) (máximo de 3 notas)	8
Trabalho completo em anais de congresso internacional (máximo de 10 trabalhos)	10
Trabalho completo em anais de congresso nacional (máximo de 10 trabalhos)	8
Trabalho completo publicados em anais de eventos regional/estadual (máximo de 10 trabalhos)	5
Trabalho completo publicados em anais de eventos local (máximo de 10 trabalhos)	3
Resumo de trabalho publicado em evento internacional com ou sem apresentação (máximo de 7 resumos)	4
Resumo de trabalho publicado em evento nacional com ou sem apresentação (máximo de 7 resumos)	3
Resumo de trabalho publicado em evento regional ou local com ou sem apresentação (máximo de 7 resumos)	2

Resumo expandido de trabalho publicado em evento internacional (máximo de 7 resumos)	4
Resumo expandido de trabalho publicado em evento nacional (máximo de 7 resumos)	3
Resumo expandido de trabalho publicado em evento local com apresentação (máximo de 7 resumos)	2
Artigo de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional (máximo de 7 artigos)	5
Artigo publicado ou aceito para publicação de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação nacional (máximo de 7 artigos)	3
Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional, nacional ou local (máximo de 10 artigos)	5
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e/ou internacionais (máximo 7 apresentações)	3
Apresentação de trabalhos em eventos científicos regionais e/ou locais (máximo 7 apresentações)	2
Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários, cursos e oficinas ministrados em eventos internacionais como expositor ou debatedor, na área do concurso (máximo de 10 participações)	10
Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários, cursos e oficinas ministrados em eventos nacionais como expositor ou debatedor, na área do concurso (máximo de 10 participações)	5
Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários, cursos e oficinas ministrados em eventos locais como expositor ou debatedor, na área do concurso (máximo de 10 participações)	3
Premiação em eventos científicos internacionais (máximo de 2 premiações por ano)	3
Premiação em eventos científicos nacionais (máximo de 2 premiações por ano)	2
Premiação em eventos científicos locais (máximo de 2 premiações por ano)	1
II – PROJETOS DE PESQUISA (máximo 80 pontos)	
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento (máximo de 5 participações)	5
Participação em projetos de pesquisa sem fomento (máximo de 5 participações)	2
Coordenação de projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento (máximo de 5 coordenações)	10
Coordenação de projetos de pesquisa sem fomento (máximo de 5 coordenações)	5
III – PRODUÇÃO ARTÍSTICA (máximo 20 pontos)	
Produção artística na área do concurso (máximo de 10 produções)	3
Produção artística em áreas correlatas (máximo de 10 produções)	2
IV – PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA (máximo 50 pontos)	
Patentes (máximo de 2 patentes)	10
Direitos autorais (máximo de 2 direitos autorais)	10
Confecção e/ou construção de aerofotogramas, mapas, maquetes, protótipos, equipamentos e instrumentos (registrados na unidade acadêmica) (máximo de 4 confecções e/ou construções)	5
Produção de software/vídeo aprovado na unidade acadêmica (máximo de 2 produções)	5
Construção de sites didáticos aprovados na unidade acadêmica (máximo de 2 construções)	5
Cartilha/apostilas aprovadas na unidade acadêmica (máximo de 2 cartilhas/apostilas)	3
Relatório de pesquisa (máximo de 5 relatórios)	2
Elaboração de banco de dados divulgados/catalogados publicados (registrados na unidade acadêmica) (máximo de 1 elaboração)	4
V – PRODUÇÃO EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO (máximo de 60 pontos)	
Coordenação de projeto de extensão aprovados na Unidade com fomento (máximo de 2 coordenações)	8
Participação em projeto de extensão aprovados na Unidade com fomento (máximo de 2 participações)	2

Coordenação de projeto de extensão aprovados na Unidade sem fomento (máximo de 2 coordenações)	5
Participação em projeto de extensão aprovados na Unidade sem fomento (máximo de 2 participações)	1
Assessoria/consultoria (máximo de 3 assessorias/consultorias)	2
Estágios com carga horária mínima de 20 horas, devidamente comprovado (nos últimos cinco anos) (máximo de 2 estágios)	3
VI – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (máximo de 60 pontos)	
Coordenação de eventos científicos internacionais (máximo de 3 coordenações)	7
Coordenação de eventos científicos nacionais (máximo de 3 coordenações)	4
Coordenação de eventos científicos regionais ou locais (máximo de 3 coordenações)	3
Membro de comissão organizadora de eventos científicos internacionais (máximo de 3 comissões)	3
Membro de comissão organizadora de eventos científicos nacionais (máximo de 3 comissões)	2
Membro de comissão organizadora de eventos científicos locais (máximo de 3 comissões)	1
TOTAL	
GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS: Peso Ponderado 4,0	
Pontuação máxima no grupo (o valor excedente não será considerado): 250 pontos	
I – Docência em pós-graduação <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i>, graduação, dissertação de mestrado ou tese de doutorado orientadas e defendidas, trabalho de conclusão de curso de especialização e graduação, e iniciação científica:	
1. Magistério superior	
1.1. Pós-graduação	
Em disciplinas na área do concurso (máximo de 2 disciplinas)	15
Em disciplinas de outras áreas (máximo de 2 disciplinas)	5
1.2. Graduação	
Em disciplinas na área do concurso (máximo de 6 disciplinas)	20
Em disciplinas de outras áreas (máximo de 6 disciplinas)	7
2. Magistério do Ensino Básico	
Em disciplinas na área do concurso (máximo de 2 disciplinas)	10
Em disciplinas de outras áreas (máximo de 2 disciplinas)	5
3. Orientações	
3.1. Dissertações e Teses (máximo de 2 Dissertações e Teses)	20
3.2. Trabalhos de Conclusão de Curso ou Monografias de Especialização concluída ou em andamento (máximo de 10 trabalhos)	10
3.3. Iniciação Científica (máximo de 5 iniciações)	5
GRUPO IV – ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS: Peso Ponderado 1,0	
Pontuação máxima no grupo (o valor excedente não será considerado): 60 pontos	
I - Exercício de cargo, função e atividade profissional, sendo inaceitável a simples inscrição em órgão de classe	
Na área do concurso (máximo de 3)	10
Em outras áreas (máximo de 3)	5
II - Títulos conferidos por entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como filiação comprovada e atualizada à entidades científicas	
Na área do concurso (máximo de 3)	6

Em outras áreas (máximo de 3)	4
III - Outros títulos, que demonstram atuação profissional em outras áreas e na comunidade	
Na área do concurso (máximo de 3)	4
Em outras áreas (máximo de 3)	2
IV - Participação em Comissões Julgadoras	
Bancas de Concursos Públicos para Docentes (máximo de 2 bancas)	2
Bancas de Dissertações e Teses (máximo de 4 bancas)	3
Bancas de TCCs e Monografias (máximo de 10 bancas)	4
Outras comissões julgadoras de caráter científico e cultural (máximo de 4 outras comissões)	1